

25.07.2025

Proposta n.º: 75/Crescer/2025

Assunto: Apoio a entidade - LGC para dinamização de atividades nos EE Natália Correia, Rosa Lobato de Faria e Santa Clara

Considerando que:

A Junta de Freguesia de São Vicente, segundo o artigo 7.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, tem na sua constituição atribuições de promoção e salvaguarda de interesses próprios e das respetivas populações, designadamente na Cultura, tempos livres, educação e desporto.

Ao abrigo da alínea t) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e da alínea v), é competência desta Junta “promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto” assim como “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia”;

Pretende-se apoiar a atividade de intervenção do Lisboa Ginásio Clube que pela sua experiência, irá promover projetos nas Escolas Natália Correia, Rosa Lobato de Faria e Santa Clara em parceria com a Junta de Freguesia e as respetivas Coordenações dos estabelecimentos de Ensino já referidos. Estas atividades complementares ao currículo regular visam reduzir o abandono e insucesso escolar.

Face ao acima exposto, propõe-se a transferência de verba para o Lisboa Ginásio Clube, no valor de 10500,00€ (Dez mil e quinhentos euros).

A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 04, na rubrica 04.07.01 PPA 04/23 – apoio a instituições.

Lisboa, 17 de julho de 2025

A Vogal do Executivo



Rita Tavares de Moura

A Presidente da Junta de Freguesia



Natália Tavares de Moura

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1816

Ano: 2025

Data Registo: 24-07-2025

Data Documento: 24-07-2025

Class. Orgânica: 040000 Crescer em S. Vicente

Class. Económica: 0407010000 Instituições sem fins lucrativos

Projeto e Ação: PPA 04 23

Descrição: APOIO PARA DINAMIZAÇÃO ATIVIDADES NAS ESCOLAS

1	Orçamento Inicial	164 968,20
2	Reforços/Anulações	-11 996,32
3	Orçamento Corrigido	152 971,88
4	Despesas Pagas	41 685,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	7 700,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	103 586,88
7	Despesa Emergente, que fica cativa	10 500,00
8	Saldo Residual do Projeto	11 639,38
9	Saldo Residual	93 086,88

RESPONSÁVEL

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1806

Data Registo: 25-07-2025

Nº Proposta: 75/CSV

Ano: 2025

Mês (a): julho

Data Documento: 25-07-2025

Fornecedor: LISBOA GINÁSIO CLUBE

NIF: 500746664

Descrição: APOIO PARA DINAMIZAÇÃO ATIVIDADES NAS ESCOLAS

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 498 403,76
2	Compromissos assumidos (c)	300 981,10
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 197 422,66
4	Compromisso n.º 1806 relativo À despesa em análise (d)	10 500,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 186 922,66

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 25-07-2025

Assinatura do Responsável